



TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
N.º 008/2021/SMUL

Processo administrativo SEI nº 6068.2021/0005567-9

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP

DOADORA: VITAL STRATEGIES BRASIL

OBJETO: Doação de bens adquiridos para a Escola de Agroecologia.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, neste ato representada pelo Secretário Municipal e Coordenador do Projeto Ligue os Pontos, Sr. César Angel Boffa de Azevedo; doravante designada **DONATÁRIA**, e de outro lado, **VITAL STRATEGIES BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF

, neste ato representada seu diretor e representante legal, Sr. Pedro do Carmo Baumgratz de Paula, inscrito na ; doravante denominada **DOADORA**, em observância ao Anexo D, Item 14 do Acordo de Colaboração formalizado em 21/11/2017 pelas partes acima qualificadas, com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal n.º 40.384/2001, nos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Municipal n.º 58.102/2018, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na doação sem ônus ou encargos, pela **DOADORA** de materiais, equipamentos, dentre outros itens adquiridos para a Escola de Agroecologia, unidade em formação da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, com fins pedagógicos agroecológicos, situada no Parque Nascentes do Ribeirão Colônia, em Parelheiros, nos autos do processo SEI n.º 6066.2020/0000763-9, assim descritos:

	ITEM	QUANTIDADE
1	Mesa Treinamento Tampo Dobrável – OTT Sistema basculante; Estrutura metálica, travessa superior e laterais em tubo de aço; Cor da Estrutura: Branco; Rodízios em nylon, cor preta com travamento individual; Tampo em MDP 25mm de espessura e revestimento melamínico em ambas as faces; Medidas:900 mm Larg. x 600 mm Prof. x 750 mm Alt; Acabamento liso , na cor branca	03
2	Mesa treinamento tampo dobrável – OTT; Sistema basculante; Estrutura metálica, travessa superior e laterais em tubo de aço; Cor da Estrutura: Branco; Rodízios em nylon, cor preta com travamento individual; Tampo em MDP 25mm de espessura e revestimento melamínico em ambas as faces; Medidas:1500 mm Larg. x 600 mm Prof. x 750 mm Alt; Acabamento liso , na cor branca	10
3	CADEIRA ERGOPLAX PM; Estrutura Metálica:Preta; Sem Estofado; Assento/ Encosto Preto; Empilhável	32
4	CADEIRA 34010 1L - EXTRA (250 KG); Estrutura Metálica: Preta; Assento/Encosto Plastico Preto	02
5	CADEIRA ERGOPLAX PM; Estrutura Metálica:Preta idf; Sem Estofado; Assento/ Encosto PretoPM; Empilhável; Prancheta escamoteável Apoio livros	10
6	Lousa de Vidro Branca (Temperado) com 6mm de Espessura e Película de Segurança - 2,00 X 1,20m	01
7	Lousa de Vidro Branca (Temperado) com 6mm de Espessura e Película de Segurança - 1,50 x 1,00m	01
8	Lousa de Vidro Branca (Temperado) com 6mm de Espessura e Película de Segurança - 1,20 x 0,90m	01
9	Tela retrátil marca Telas Tech modelo TR06 (98") 4x3; Tecido Matte White, com verso preto; Largura 2,00 mts x Altura 1,50 mts; Estojo em alumínio, com design inovador; Pintura eletrostática na cor branca; Sistema	01



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

	multiponto de parada; Exclusivo sistema de instalação na parede, por Engate	
10	Suporte Universal para projetor; Suporte com recartilhado; Corte a laser; Pintura epóxi; Com extensor de 40 a 80 cm; Travamento suave; Ajuste de 40° em todas as direções	01
11	Persiana Rolô Blackout – Denver White – Manual – Com bandô; Revestimento responsável pelo tecido blackout é composto por 65% PVC com 35% fibra de vidro; Rolô em alumínio, com perfil fino, arredondado e elegante; Sistema de acionamento através de catraca com comando e Cordinha, sendo 04 unidades do lado esquerdo e 04 unidades do lado direito; Sistema de fixação na parede ou teto com parafuso e bucha. Medida da cortina. Largura 1,70 mts x Altura 1,90 mts; Medida total com acessórios	08
12	Instalação de 01 Tela retrátil marca Telas Tech modelo TR06; 01 Suporte Universal para projetor e 08 Persianas Rolô Blackout – Denver White – Manual – Com bandô	01
13	Notebook Lenovo IdeaPad, S145, I5, 8GB, 1 TB, WIN 10, prata	01
14	Projetor Epson Powerlite 3500 W39 lumens WXGA (SVGA 800x600, VGA, S-VIDEO, 2x HDMI, USB)	01
15	Nobreak 1200va, Trivolt Senoidal c/USB, RagTech	01
16	Roteador Wireless Tp-link 5 Antenas Dual Band Ac 1350 Archer C60 2.4ghz E 5.0ghz 4 Portas Lan	01
17	Licença de Software MICROSOFT OFFICE HOME AND STUDENT 2019 - VERSAO PERPETUA	01
18	Microcomputador Dell Inspiron 3470 (Core i3-9100, RAM 4GB, HDD 1TB, DELL WIRELESS 1707,BLUETOOTH 4.0, DVD+-RW	01
19	Mouse (Indicador) Optico Dell MS116, Conexao USB, Preto, Com Fio	01
20	Teclado Alfanumerico de 107 Teclas, Padrao PTBR, Aplicacao em Maquina de Processamento de Dados, KB216	01
21	Monitor Dell de 21.5" SE2216H	01

1.1. O projeto Ligue os Pontos, vencedor do prêmio Mayors Challenge, da Bloomberg Philanthropies foi estruturado a partir de três linhas de ação:

- a) Fortalecimento dos Agricultores;
- b) Cadeia de Valor da Agricultura Local, e;



c) Dados e Evidências.

Os bens doados pelo presente instrumento são advindos de aquisições de mobiliários e equipamentos eletrônicos para a Escola de Agroecologia proposta no Parque Nascentes do Ribeirão Colônia em Parelheiros pelo Projeto Ligue os Pontos na linha "Fortalecimento dos Agricultores".

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

2.1. Os bens discriminados na cláusula primeira serão incorporados ao patrimônio da **DONATÁRIA** e destinados para o uso da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, através da UMAPAZ/Escola de Agroecologia e demais órgãos e pastas da Administração responsáveis pelas políticas públicas voltadas ao mesmo segmento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. A **DOADORA** transfere à **DONATÁRIA**, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os bens descritos na cláusula primeira deste Termo, inclusive sobre eventuais acréscimos e alterações que forem efetuados pela Doadora até o Término do Acordo de Colaboração supramencionado.

4



4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A **DONATÁRIA** compromete-se a observar no manejo dos dados inerentes ao objeto da presente doação, a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal n.º 13.709/2018, nas disposições que lhes forem aplicáveis.

4.3. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos pelas partes e testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 30 de Agosto de 2021.

Pela **DONATÁRIA**:

César Angel Boffa de Azevedo
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
e Coordenador do Projeto Ligue os Pontos



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Pela DOADORA:

DocuSigned by:

Pedro do Carmo Baumgratz de Paula

D46EC3A19EF3467

Pedro do Carmo Baumgratz de Paula
Vital Strategies Brasil

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Juliana Mendes

A4F9269170A64A3

Nome: Juliana Mendes

RG: 64.576.770-0

Nome: Lia Palm

RG: 43.769.509-8